



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto n.º 18/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - Exonera Responsável por Liquidação e Pagamentos, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02 – Centro  
– BELO CAMPO – BAHIA –  
CNPJ: 14.237.33310001-43



### **Decreto n.º 18/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

Exonera Responsável por Liquidação e Pagamentos, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONARADA a Sra. JOELMA FIGUEREDO MEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.528.261-96–SSP-BA e do CPF n.º 062.637.085-06, do cargo de Responsável por Liquidação e Pagamentos vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Belo Campo – BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.